



## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 42, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

### I - BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

[Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#) - que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

[Portaria SEGES/ME nº 13.405, de 01 de dezembro de 2021](#) - que estabelece a obrigatoriedade de operacionalização dos termos de execução descentralizada, de que trata o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, na Plataforma +Brasil.

### II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E ENDEREÇO DA CONTRATADA

Universidade de Brasília (UnB) - Laboratório de Sistemas de Informações Espaciais (LSIE) do Departamento de Geografia

Campus Darcy Ribeiro - ICC Norte, Subsolo, Módulo 21 - Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.904-970

### III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Estudo técnico-científico sobre as atuais aplicações geotecnológicas e de inteligência artificial utilizadas no monitoramento remoto de grandes áreas para subsidiar ações de modernização da fiscalização e controle de utilização do Patrimônio da União, especialmente os bens de uso comum.

### IV - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Art. 20 da [Constituição da República Federativa do Brasil 1988](#) apresenta os bens imóveis e áreas de domínio público federal que constituem o patrimônio da União. Dada a grande quantidade, diversidade e complexidade destes bens, sua gestão requer a devida atenção e cuidado para que tal patrimônio esteja em condições de servir ao interesse público, cumprindo a sua função socioambiental, arrecadatória e estratégica. Para tal missão institucional, o art. 1º da [Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998](#) autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) a executar ações de identificação, de demarcação, de cadastramento, de registro, regularização e fiscalização dos bens imóveis da União.

Neste sentido o [Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023](#) - que dispõe sobre a estrutura regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) - destaca que a SPU é competente para promover o controle, a fiscalização e a manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público, cabendo à Diretoria de Caracterização e Incorporação de Imóveis (DECIP) planejar, coordenar, controlar e orientar tais atividades fiscalizatórias, cuja execução é de competência das Superintendências do Patrimônio da União.

A Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio (CGFIS) é a unidade da DECIP/SPU responsável pela integração do planejamento e controle das atividades fiscalizatórias com a sua execução prática em todas as Unidades da Federação, que incluem a apuração de denúncias, a realização de vistorias, a aplicação de sanções, a adoção de medidas que resguardem sua integridade material, resposta à recursos administrativos, entre outras.

A atividade fiscalizatória na SPU é normatizada pela [Instrução Normativa SPU nº 23, de 18/03/2020](#), que estabelece suas diretrizes e procedimentos - e detalhada pelo [Manual de Fiscalização do Patrimônio da União \(2018\)](#) - que é o guia prático de consulta para que os fiscais consultem conceitos, rotinas, padrões, metodologias e orientações para a adequada execução e o aperfeiçoamento da atividade fiscalizatória.

O planejamento e organização das atividades fiscalizatórias a serem executadas pela SPU é

apresentado pelo [Plano Anual de Fiscalização \(PAF\)](#), que estabelece as estratégias e objetivos prioritários a serem considerados pelas Superintendências, fixa as metas quantitativas a serem realizadas no ano, apresentando ainda o orçamento previsto para o período.

Desde o Programa de Modernização de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – PMGPU, iniciado em 2012, a SPU adotou a estratégia de firmar Termos de Execução Descentralizada (TED's) com Universidades e Institutos Federais para a modernização, aperfeiçoamento e fortalecimento da capacidade de atuação na caracterização, avaliação e fiscalização de imóveis.

A ação de fiscalização pode se dar de ofício ou a pedido e poderá ter caráter preventivo ou coercitivo, necessitando da ida de um fiscal a campo para averiguar as possíveis irregularidades cometidas contra os imóveis, na violação do uso, gozo, disposição, proteção, manutenção e conservação dos imóveis através da realização de aterro, construção, obra, cerca ou outras benfeitorias, desmatar ou instalar equipamentos, sem prévia autorização ou em desacordo com aquela concedida.

Sem uma atuação preventiva, os ilícitos ocorrerão de maneira superlativa ao alcance da diminuta abrangência do Estado, por meio do seu corpo de fiscais, onerando a União com ajuizamento de inúmeros processos, com a privação de utilização das áreas e trazendo insegurança jurídica as áreas irregularmente ocupadas.

Nesse contexto, para que a SPU possa alcançar seu objetivo de manter a integridade e uso adequado dos bens imóveis da União faz-se necessário o emprego de um processo de identificação remoto e semi-automatizado de suspeição de uso inadequado de imóveis.

O Laboratório de Sistemas de Informações Espaciais (LSIE) da Universidade de Brasília (UnB) desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da geomática e geoprocessamento, capaz de apoiar a SPU na identificação, análise e avaliação dos procedimentos, parâmetros e requisitos aplicados ao uso do sensoriamento remoto e fotogrametria na fiscalização do Patrimônio da União.

O laboratório possui inúmeras pesquisas que resulta em uma expressiva produção científica, conforme se observa nos currículos Lattes dos coordenadores do LSIE Prof. Dr. Geól. Osmar Abílio de Carvalho Júnior, Prof. Dr. Eng. Cart. Renato Fontes Guimarães e Prof. Dr. Geóg. Roberto Arnaldo Trancoso Gomes (38766085). Alocado dentro do Departamento de Geografia, o LSIE integra o Programa de Pós-Graduação em Geografia contando com vários alunos que desenvolvem dissertações e teses nesse tema específico.

Pode-se observar que os professores-pesquisadores que compõem o Laboratório possuem notório saber em geotecnologias e inteligência artificial para o monitoramento territorial, produção acadêmica de relevância nacional e internacional, diferenciando-se ainda pela proximidade geográfica à Unidade Central desta Secretaria, o que certamente facilita a gestão e controle de sua execução, bem como a transmissão de seus conhecimentos técnicos.

Destaca-se que o LSIE mantém TED's com outras áreas desta Secretaria, dentro da mesma temática - a promoção de inovações em geotecnologias para o aperfeiçoamento da gestão dos imóveis da União, especificamente a caracterização e a fiscalização. Uma das linhas de atuação do Laboratório é o desenvolvimento de métodos de análise espacial para a gestão e visualização de geoinformações no apoio ao planejamento e tomada de decisão.

O roteiro de avaliação de projeto UnB SEI nº38771897 apresenta a revisão bibliográfica, metodologia, equipe envolvida, equipamentos e materiais a serem utilizados.

O documento SEI-MGI nº38771930 apresenta a proposta FINATEC nº 2307/2023, que objetiva apoio à execução do projeto intitulado *“Geotecnologias e inteligência artificial no monitoramento remoto das áreas de Patrimônio da União”*, incluindo o detalhamento das atividades a serem executadas, bem como os recursos financeiros necessários e o rateio das despesas operacionais e administrativas.

## **V – METAS A SEREM ATINGIDAS:**

### **Meta 1 – Utilização de imagens de alta resolução na fiscalização do Patrimônio**

Produto 1.1 - Relatório com potenciais algoritmos e aplicações de imagens de alta resolução

Produto 1.2 – Relatório com as potenciais aplicações do sistema Planet

Produto 1.3 - Relatório com as potenciais aplicações do CBERS 4A

### **Meta 2 – Utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas para a modernização da fiscalização**

Produto 2.1 - Relatório de parâmetros técnicos aplicados à obtenção de aerofotografias

Produto 2.2 - Relatório de parâmetros técnicos para o processamento digital de aerofotografias

### **Meta 3 – Planejamento do Sistema de Fiscalização da SPU**

Produto 3.1 - Relatório com as orientações metodológicas para o Sistema de Fiscalização da SPU

Produto 3.2 - Publicação virtual para o público geral “A utilização de imagens de satélite para a fiscalização do Patrimônio da União”

## **VI – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

- **Início previsto:** na data da assinatura do TED
- **Final previsto:** 18 meses a partir da data da assinatura do TED

## **VII – SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

**Sim**

**Não**

## **VIII – FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

**Direta**, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

**Contratação de particulares**, observadas as normas para contratos da administração pública.

**Descentralizada**, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **IX – CUSTOS INDIRETOS**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

**Sim**

**Não**

## **X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os créditos serão descentralizados, de forma integral, em até 30 dias, após a publicação do presente Termo, de acordo com a:

Funcional programática: 04.125.2209.8690.0001 - Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional

Programa: 2209 - Brasil, Nosso Propósito

Ação 8690.0001: Fiscalização e controle do uso e ocupação de imóveis da União;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 225068

Fonte: 1033

Unidade Gestora Responsável (UGR): 170011

Plano Interno: *conforme consta na CDO 38600916*

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Para o atendimento das metas apresentadas, a Universidade de Brasília contratará Fundação de Apoio vinculada e devidamente credenciada pelos órgãos competentes para as atividades relativas a gestão administrativa e financeira, conforme permitido por legislação vigente.

Com relação aos custos indiretos:

- Despesas Administrativas da Fundação de Apoio – R\$ 24.953,34 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
- Encargos – ISS – 1.313,33 (um mil trezentos e treze reais e trinta e três centavos)
- Custos da Indiretos da Universidade – R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)

#### XI - DEMANDA A SER ATENDIDA NO EXERCÍCIO

LOCAL - ENTREGAS - MÊS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	VALOR NO 1º ANO
1º parcela após a assinatura													
2º parcela no mês 05	R\$ 50.060,00				R\$ 65.260,00				R\$ 55.160,00				R\$ 170.480,00
3º parcela no mês 09													
	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>							<b>VALOR NO 2º ANO</b>

4º parcela no mês 13	R\$ 105.320,00	R\$ 118.200,00																R\$ 223.520,00
5º parcela no mês 14																		
<b>VALOR TOTAL DO TED</b>																		R\$ 394.000,00

## XII - O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO É APRESENTADO NA TABELA ABAIXO

<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início (dias)	Fim (dias)
Meta1	Utilização de imagens de alta resolução na fiscalização do Patrimônio						
Produto 1.1	Relatório com potenciais algoritmos e aplicações de imagens de alta resolução	Relatório	1	50.060,00	50.060,00	01	180
Produto 1.2	Relatório com as potenciais aplicações do sistema Planet	Relatório	1	65.260,00	65.260,00	30	210
Produto 1.3	Relatório com as potenciais aplicações do CBERS 4A	Relatório	1	55.160,00	55.160,00	60	240
Meta 2	Utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas para a modernização da fiscalização						
Produto 2.1	Relatório de parâmetros técnicos aplicados à obtenção de aerofotografias	Relatório	1	30.160,00	30.160,00	90	400
Produto 2.2	Relatório de parâmetros técnicos para o processamento digital de aerofotografias	Relatório	1	75.160,00	75.160,00	90	400
Meta 3	Planejamento do Sistema de fiscalização da SPU						
Produto 3.1	Relatório com as orientações metodológicas para o Sistema de Fiscalização da SPU	Relatório	1	79.100,00	79.100,00	01	520
Produto 3.2	Publicação virtual (em formato .pdf) para o público geral com o tema "A utilização de imagens de satélite na fiscalização do Patrimônio da União"	Relatório	1	39.100,00	39.100,00	340	520

Brasília, na data da assinatura

*Documento assinado eletronicamente*

**RENATO FONTES GUIMARÃES**

Coordenador do Projeto

CPF: 760.804.637-68

*Documento assinado eletronicamente*

**MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**

Reitora da Universidade de Brasília

*Documento assinado eletronicamente*

**LÚCIO GERALDO DE ANDRADE**

Secretário do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Geraldo de Andrade, Secretário(a)**, em 08/12/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fontes Guimaraes, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38951977** e o código CRC **D5CCD7E1**.

Referência: Processo nº 19739.133447/2023-62.

SEI nº 38951977